

**COMUNICADO AO MERCADO
CANCELAMENTO OFERTA PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOUSI**

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, companhia com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 22.610.500/0001-88, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, neste ato representado na forma de seu Contrato Social, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOUSI**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.081.631/0001-02 (“Fundo”); e **BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 28º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.220.493/0001-17, na qualidade de coordenador líder da 2ª Emissão (“Coordenador Líder”), comunicam aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, em complemento ao comunicado ao mercado divulgado em 14 de julho de 2023, acerca do encerramento da distribuição pública da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo (“2ª Emissão” e “Comunicado ao Mercado Cancelamento 2ª Emissão”, respectivamente), o quanto disposto no presente comunicado.

Conforme disposto no Comunicado ao Mercado Cancelamento 2ª Emissão, foi verificado que, durante o prazo máximo de subscrição da 2ª Emissão previsto no artigo 8º-A da Instrução CVM nº 479/09, o Montante Mínimo da Oferta não foi atingido, de forma que o Fundo, o Administrador e o Coordenador Líder, em comum acordo, resolveram cancelar a 2ª Emissão e, em consequência ao referido cancelamento, foi estipulado que seriam devolvidos os valores integralizados aos respectivos Cotistas ou Investidores Profissionais, conforme o caso, que tenham aderido à 2ª Emissão, acrescido dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo nos Investimentos Temporários realizados com os recursos recebidos na integralização das Novas Cotas, durante o processo de distribuição, incluindo em razão do exercício do Direito de Preferência ou do Direito de Subscrição de Sobras, nos termos e condições descritos no Comunicado ao Mercado Cancelamento 2ª Emissão.

Desta forma, o Fundo, o Administrador e o Coordenador Líder comunicam aos Cotistas e ao mercado em geral que será devolvido em 21 de julho de 2023 aos respectivos Cotistas ou Investidores Profissionais, conforme o caso, que tenham aderido à 2ª Emissão, o valor total de R\$ 115,46 (cento e quinze reais e quarenta e seis centavos) por cota, sendo (i) R\$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta centavos), equivalente ao Preço de Emissão acrescido da Taxa de Distribuição Primária; e (ii) R\$ 21,96 (vinte e um reais e noventa e seis centavos), equivalente aos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo nos Investimentos Temporários realizados com os recursos recebidos na integralização das Novas Cotas, durante o processo de distribuição.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Comunicado ao Mercado Cancelamento 2ª Emissão.

São Paulo, 17 de julho de 2023.

Administrador



Coordenador Líder



OUVIDORIA

0800 887 0456 | DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 18H | OUVIDORIA@VORTX.COM.BR



VORTX.COM.BR



RUA GILBERTO SABINO, 215, 4º ANDAR | 05425-020 | PINHEIROS | SÃO PAULO | SP